



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Lei nº 1.653/2020

***Dá denominação a unidade de saúde.***

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica denominada como “UNIDADE DE SAÚDE OLÍMPIO ANTÔNIO DA COSTA” a unidade de saúde localizada na Rua Laudelino Barbosa, nº 305, centro, em Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha/MG, 29 de dezembro de 2020.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
*Prefeito Municipal*

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 29.12.2020 A 29.12.2020

  
**Leonardo Magalhães do Valle**  
PORTARIA N.º 429/2019  
ASSESSOR DE GABINETE 1  
MAR DE ESPANHA - MG